



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

ANEXO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)



Unidade Requisitante

Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação



Equipe de Planejamento

RICARDO MARTINS SOUSA

GUILHERME BEZERRA DE LIMA

FLAVIANNIA MARIA SALDANHA VIEIRA



Objeto Detalhado

CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “FORRÓ MEDÔIN” PARA APRESENTAÇÃO NO REVEILLON 2026 DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO.





O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

| ESCALA DE PROBABILIDADES | | |
|--------------------------|---|------|
| PROBABILIDADE | DESCRÍÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES | PESO |
| Muito Baixa | Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade. | 1 |
| Baixa | Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade. | 2 |
| Média | Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade. | 5 |
| Alta | Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade | 8 |
| Muito Alta | Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade | 10 |





| ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS | | |
|-------------------------|---|------|
| IMPACTO | DESCRÍÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES | PESO |
| Muito Baixo | Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade). | 1 |
| Baixo | Pequeno impacto nos objetivos (idem) | 2 |
| Médio | Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável. | 5 |
| Alto | Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão | 8 |
| Muito Alto | Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível. | 10 |

| MATRIZ DE RISCO | | | | | | |
|-----------------|---------------|-------------|-------------|-------------|---------------|---------------|
| IMPACTO | MUITO ALTO | RISCO MÉDIO | RISCO MÉDIO | RISCO ALTO | RISCO EXTREMO | RISCO EXTREMO |
| | ALTO | RISCO BAIXO | RISCO MÉDIO | RISCO ALTO | RISCO ALTO | RISCO EXTREMO |
| | MÉDIO | RISCO BAIXO | RISCO MÉDIO | RISCO MÉDIO | RISCO ALTO | RISCO ALTO |
| | BAIXO | RISCO BAIXO | RISCO BAIXO | RISCO MÉDIO | RISCO MÉDIO | RISCO MÉDIO |
| | MUITO BAIXO | RISCO BAIXO | RISCO BAIXO | RISCO BAIXO | RISCO BAIXO | RISCO MÉDIO |
| | | MUITO BAIXA | BAIXA | MÉDIA | ALTA | MUITO ALTA |
| | PROBABILIDADE | | | | | |

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.





Risco Alto - Escolha inadequada do artista em relação ao perfil do evento

| Etapa | Impacto | Probabilidade |
|---|-----------------------|---------------|
| Planejamento | Alto | Média |
| Dano | | |
| Contratação de artista cujo repertório ou conduta não se adequa ao público-alvo, perfil institucional ou objetivos culturais do evento, podendo gerar insatisfação, má repercussão pública e questionamentos do controle externo. | | |
| Ações Preventivas | Responsável | |
| Mapear claramente o perfil do público-alvo e os objetivos do evento antes da contratação. | Setor de Planejamento | |
| Exigir portfólio, histórico de apresentações e referências do artista/banda para comprovação de adequação. | Setor de Planejamento | |
| Ações de Contingência | Responsável | |
| Realizar ações de comunicação e gerenciamento de crises esclarecendo a escolha à população caso ocorram questionamentos. | Secretaria Demandante | |
| Prever em contrato cláusula de substituição do artista por outro compatível, caso identificado problema antes da divulgação. | Secretaria Demandante | |

Risco Médio - Impedimento de apresentação por questões legais, de saúde ou logísticas

| Etapa | Impacto | Probabilidade |
|---|-----------------------|---------------|
| Gestão Contratual | Muito Alto | Baixa |
| ano | | |
| cancelamento do show por problemas judiciais, doença do artista ou dificuldades logísticas, resultando em frustração ao público, perdas financeiras e prejuízo institucional. | | |
| Ações Preventivas | Responsável | |
| Prever cláusulas contratuais para substituição do artista ou remarcação em situações imprevistas. | Secretaria Demandante | |
| Exigir documentação comprobatória atualizada de regularidade jurídica e demais documentos do artista/banda. | Setor de Licitação | |
| Ações de Contingência | Responsável | |
| cionar imediatamente artista substituto previamente mapeado em caso de impedimento. | Secretaria Demandante | |
| Informar o público de forma transparente e pronta sobre a situação e nova programação. | Secretaria Demandante | |

Risco Alto - Descumprimento das disposições legais de inexigibilidade, licenciamento e direitos autorais

| Etapa | Impacto | Probabilidade |
|-----------------------|---------|---------------|
| Seleção do Fornecedor | Alto | Média |
| ano | | |





Irregularidades no processo de contratação direta, ausência de documentos exigidos por lei, ou descumprimento de obrigações relativas a direitos autorais, resultando em riscos de responsabilização dos gestores e questionamento de órgãos de controle.

| Ações Preventivas | Responsável |
|---|---|
| Observar rigorosamente os requisitos da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa vigente para contratação por inexigibilidade. | Secretaria Demandante/Setor de Licitações |
| Ações de Contingência | Responsável |
| Rever imediatamente o procedimento e sanar eventuais falhas, reassumindo etapas necessárias. | Secretaria Demandante |

Risco Alto - Descumprimento de cláusulas contratuais ou atrasos na execução

| Etapa | Impacto | Probabilidade |
|---------------------|---------|---------------|
| Execução Contratual | Médio | Média |

Dano

trasos no início do show, falhas técnicas, tempo de apresentação inferior ao contratado ou não comparecimento de integrantes da banda, podendo causar reclamações públicas e quebra contratual.

| Ações Preventivas | Responsável |
|--|-----------------------|
| estalhar no contrato o tempo mínimo de show e condições técnicas obrigatórias. | Setor de Contratos |
| zzer checklist prévio de palco, som e iluminação | Secretaria Demandante |
| Ações de Contingência | Responsável |
| egistrar ocorrência e aplicar sanções contratuais previstas. | Setor de Contratos |
| egociar compensação (repetição parcial do show, abatimento de valor etc.). | Secretaria Demandante |

Assinado eletronicamente

RICARDO MARTINS SOUSA
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
PORTARIA 320/2025

Assinado eletronicamente

GUILHERME BEZERRA DE LIMA
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
PORTARIA 320/2025

Assinado eletronicamente

FLAVIANNIA MARIA SALDANHA VIEIRA
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
PORTARIA 320/2025

